

Requisição Definição de Processos Exibição de Processos

PROCESSO DE COMPRA - SEI-430002/001449/2024

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Erasmo Braga, 118
Centro - RIO DE JANEIRO - Rio de Janeiro
CEP: 20020-000
C.N.P.J: 15.829.998/0001 09

Unidade: 403200 - PRODERJ - CENTRO DE TECN DE INFORMAÇÃO E COMUN DO ERJ
Data de Criação: 06/01/2025 17:23:11
Criador: THAILANE GAMA MIRANDA
Tipo do Processo: MAT / SERV / MULTIFAMÍLIA - SRP
Regime Jurídico: Lei 14.133/2021
Critério de Julgamento: Menor Preço
Contrato por Tempo de Serviço: Sim
Status: Liberado
Pesquisa de Preços: 00074/2025
Anexos da Pesquisa de Preços:
Termo de Justificativa:
Valor Total do Processo: 91.862.382,82
Justificativa da Aprovação: Processo Licitatório

Objeto do Processo: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema Automatizado de Biometria – AFIS visando a aquisição de licenças, bem como a prestação de serviços contemplando eventual migração de solução, adequando-as para a nova tecnologia, softwares com licenciamentos perpétuos com garantia do fabricante de 12 meses, além de suporte técnico do licenciamento após o período de garantia.

Enquadramento Legal: Inciso XXI do art. 37 da CF/ Art. 2º da Lei 14.133/21.

Razão do Pedido: O PRODERJ, instituição vinculada à Secretaria de Estado de Transformação Digital, atua como Órgão Gestor da Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 3º, do Decreto nº 48.997/2024, que altera a estrutura organizacional do Poder Executivo e reestrutura o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC. É responsável por sediar, manter e operar a TIC do Estado, ou seja, os sistemas de informações, o desenvolvimento de sistemas, as bases de dados de vários órgãos estaduais e os diversos equipamentos hospedados no Data Center do Estado. A tarefa de manter a área de TI sempre alinhada ao planejamento estratégico do PRODERJ constitui-se desafio permanente. Busca-se garantir em todas as questões relacionadas à infraestrutura de TI, que o foco se mantenha na estratégia e nas necessidades fins da Autarquia. Além desta, existe também a tarefa e obrigação de manter o ambiente tecnológico íntegro, confiável e de preservar a qualidade dos serviços por ele providos sempre alinhados. O Estado do Rio de Janeiro, assim como o Distrito Federal foi pioneiro na implantação da identificação de cidadãos, com a criação do Instituto de Identificação Felix Pacheco em 1903. O IIFP cuidou da identificação civil, para a emissão da carteira de identidade, e da identificação criminal, para a polícia judiciária até 1997, quando pelo Decreto Estadual nº 22.930/A, de 21 de janeiro de 1997, as atribuições relativas à identificação civil no âmbito do Estado do Rio de Janeiro foram transferidas para o DETRAN/RJ. A implementação adotada pela Diretoria de Identificação Civil do DETRAN/RJ, então criada, baseou-se num arcabouço tecnológico avançado e pioneiro da tecnologia de identificação biométrica por sistema automatizado, usualmente referido pela sigla em inglês AFIS - Automated Fingerprint Identification System. O arcabouço tecnológico foi concebido não apenas para uso na identificação civil, mas para ser compartilhado com a identificação criminal e posteriormente com a identificação penitenciária, constituindo-se então no Sistema Estadual de Identificação – SEI-RJ. Esse compartilhamento foi estabelecido em convênios com a então Secretaria de Segurança e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e outros órgãos do estado. O Sistema Estadual de Identificação – SEI vem ao longo dos anos agregando funções para diversos órgãos do Estado do Rio de Janeiro e federais, tem como premissas acelerar o tempo para a emissão da identificação, identificação decadastral sem o uso de tinta, com acuidade e segurança do processo. A Carteira de Identidade permite à pessoa exercer direitos, contrair deveres e a situa no espaço público a partir de suas particularidades, auxiliando no exercício da cidadania, ao acesso a serviços públicos e da participação em programas sociais do governo. Sendo também utilizado pelas Polícias e pelo Sistema Penitenciário do estado, pode-se entender a essencialidade e importância do sistema para os cidadãos do Estado.

Requisição - PAM SRP 0011/2024				Anexos:
--------------------------------	--	--	--	---------

Item	VI. Previsto	VI.Ref.	Metodologia de Cálculo	Quantidade
1 - SOFTWARE, TIPO: LICENCAS DE SOFTWARE DO SISTEMA AUTOMATIZADO DE BIOMETRIA - AFIS COM INSTALACAO, MANUTENCAO, ATUALIZACAO E SUPORTE TECNICO, APLICACAO: BIOMETRIA, LICENCA: PERPETUA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7035.026.0546 (ID - 166934)	R\$ 5,0621	Pesquisa de Preços	-----	6600000 UN

Exibir Local de Entrega

Requisição - PES SRP 0047/2024				Anexos:
--------------------------------	--	--	--	---------

Item	VI. Previsto	VI.Ref.	Metodologia de Cálculo	Quantidade
1 - SERVICOS DE IMPLANTACAO DE SOLUCAO DE SOFTWARE, DESCRIÇÃO: MIGRACAO DA SOLUCAO DE SOFTWARE AFIS E TODA A BASE LEGADA, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: SERVICO Código do Item: 0243.001.0110 (ID - 185849)	R\$ 9919121,3225	Pesquisa de Preços	-----	2 SERVICO Unid. Temp. 1 Meses

Exibir Local de Entrega

Requisição - PES SRP 0048/2024				Anexos:
--------------------------------	--	--	--	---------

Item	VI. Previsto	VI.Ref.	Metodologia de Cálculo	Quantidade
1 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE APLICATIVOS E PROGRAMAS, DESCRICAO: CONTRATACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO, ATUALIZACAO E SUPORTE TECNICO DE LICENCAS DO SISTEMA AUTOMATIZADO DE BIOMETRIA - AFIS, TIPO SERVICO: MENSAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA Código do Item: 0349.010.0009 (ID - 166935)	R\$ 0,0515	Pesquisa de Preços	-----	31241327 MES Unid. Temp. 24 Meses

Exibir Local de Entrega

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

Intenção de registro de Preços ▶
Requisição ▶
Pesquisa de Preço ▶

WORKFLOW DE APROVAÇÃO				
Aprovador	Pendente	Aprovado	Rejeitado	P/Aprovação
MARCO ANTONIO DE ANDRADE				
				Data/Hora 18/02/2025 12:47

CÉLULA DE CRÉDITO
Nenhuma célula de crédito foi definida para o Processo.